



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 2919 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1965**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:


<b>Suplementação ( + )</b>			<b>120.000,00</b>
02	04	02	Creche-Escola Municipal
262	12.365.0123.2093.0000	Manutenção Creche Escola Municipal	120.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 006	Aquisição Equip.e Material Permanente	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>120.000,00</b>
Fontes de Recurso	
01 00	120.000,00


Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 30 de novembro de 2021

  
CRISTIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP

*Cristiano dos Santos*  
Prefeito Municipal

  
MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP

*Sérgio Célis da Fonseca*  
Secretário da Prefeitura